



1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.0010/2021 CPL/FMS

Ref.:
Processo de Licitatório Nº 016/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº.0010/2021 CPL/FMS, firmado em 03 de maio de 2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a J C CONTABILIDADE LTDA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 10(dez) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a Contratação de (empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.;

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o CONTRATO Nº.0010/2021 CPL/FMS, firmado em 03 de maio de 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de (empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 10(Dez) meses, que compreende o período de 03 de maio 2022 a 03 de janeiro de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – Dos valores:

ITEM	ENTIDADE	VALOR	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR TOTAL
01	Fundo Municipal de Saúde de Palmares	R\$ 3.300,00	10	R\$ 33.000,00



PREFEITURA DOS PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



01	Elaboração de prestação de contas (FMS)	R\$ 3.300,00	1	R\$ 3.300,00
			TOTAL	R\$ 36.300,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

10.122.1001.2299.0000 – GESTAO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 03 de março de 2022.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 00.562.279/0001-05
Bruno César Camilo da Silva
CPF nº 067.336.124-10
Secretário Executivo Municipal de Saúde

CONTRATADO:

J C CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 07.394.410/0001-03
José Carlos Batista dos Santos
CPF nº 386.296.904-53

TESTEMUNHAS: